



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 2100/2015/SGP – Manaus, 1º de dezembro de 2015

Concede ao Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, complementação do valor pago a título de diárias, referente ao deslocamento ao município de Coari até o dia 2-12-2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade do Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha permanecer no município de Coari-AM **até o dia 2-12-2015**, a fim de substituir o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Coari, consoante Portaria nº 2075/2015/SGP;

CONSIDERANDO o que consta do demonstrativo de cálculo referente à complementação de diárias, efetuado pelo Núcleo de Preparo de Pagamento, da Informação nº 1.331/2015-SEDD/CCA da Coordenadoria de Controle Interno e da MA-805/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha **mais quatro diárias, no valor unitário de R\$ 452,00, no total de R\$ 1.717,20**, já efetuados os descontos legais, atinentes à prorrogação até 2-12-2015, em complemento àquelas concedidas por meio da Portaria nº 1983/2015/SGP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO